

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2645 de 14 de Setembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 140/2023

NOMEIA SERVIDORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as senhoras e o senhor abaixo relacionados para os cargos em comissão lotados no Gabinete Parlamentar da Vereadora Elizabeth Cota, a partir do dia **12/09/2023**.

Liliane Moreira Egito dos Santos	Assessor de Gabinete I
Michelle Godinho Schiavoni	Assessor de Gabinete I
Deivid Rodrigues Santos e Souza	Assessor de Gabinete I
Erika Cristiane Vieira Rodrigues Silva	Assessor de Gabinete II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/09/2023.

Publique-se.

Mariana, 13 de Setembro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 20/2022/CMM - CONTRATADO: WEM MÍDIAS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.489.129/0001-10. DO OBJETO: Prorrogação do contrato original, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para licenciamento de software em ambiente web que compreendam módulos que integram o Portal da Transparência, acompanhados dos serviços de integração com o sistema de gestão pública, migração e conversão de dados pré-existentes. DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.01.01.031.0022.4004.33903900 ficha 08. FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 604, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Regina Maria da Silva** do cargo comissionado de **Assessor III**, a partir do dia 01 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 608, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 12 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 609, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana).

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Karina Cristina Castro Xavier** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Alimentação Escolar**, a partir do dia 06 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica nomeada **Débora Cristina Pinto de Oliveira** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços do Centro Vocacional Tecnológico**, a partir do dia 06 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 610, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Isabela Gomes Rocha** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 06 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 611, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para os cargos de provimento em comissão a partir do dia **12 de setembro de 2023**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

Nome	Cargo
Betânia Cota	Assessor IV
Eliete Pereira da Silva	Assessor III
Maria do Carmo Oliveira	Assessor III

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 612, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Edison Cota de Oliveira e Souza** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Abastecimento**, a partir do dia 12 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 613, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Marcelo Monteiro Macedo** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Governo**, a partir do dia 12 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico Nº 038/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações SCM(Serviço e Comunicação Multimídia) em atendimento as unidades do poder municipal. Abertura: 28/09/2023 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 13 de setembro de 2023.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/2023 CONTRATADO (A): CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA **OBJETO:** Exclusão do item 10.1.10 da Cláusula Décima do termo original. **DATA:** 24/08/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 213/2023 CONTRATADO (A): IRON CO. MARKETING E EVENTOS

LTDA, **OBJETO:** Organização e realização do evento esportivo IRON BIKER BRASIL 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 407.000,00 **DATA:** 29/08/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.2.737-339039 1500 ficha 794. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2023 CONTRATADO (A): AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP. **OBJETO:** Acréscimo de quantitativo de fornecimento e dilação de prazo por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 29.935,47 **DATA:** 25/08/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0901.12.361.0018.2.648-339030 1500 ficha 1082. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 13 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANTONIO DA CONCEICAO GONCALVES (ESPÓLIO DE)	154.915.106-10	4799 /00012/2023
ANTONIO DA CONCEICAO GONCALVES (ESPÓLIO DE)	154.915.106-10	4799 /00013/2023
JOAO DA CRUZ PIMENTA	001.992.731-20	4799 /00019/2023
JOAO DA CRUZ PIMENTA	001.992.731-20	4799 /00021/2023
JOAO DA CRUZ PIMENTA	001.992.731-20	4799 /00023/2023
JOAO DA CRUZ PIMENTA	001.992.731-20	4799 /00020/2023
JOAO DA CRUZ PIMENTA	001.992.731-20	4799 /00022/2023
JOAO DA CRUZ PIMENTA	001.992.731-20	4799 /00024/2023
VAGNO CIRILO LOPES	030.721.956-92	4799 /00037/2023
VAGNO CIRILO LOPES	030.721.956-92	4799 /00038/2023
VAGNO CIRILO LOPES	030.721.956-92	4799 /00039/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JOSÉ CARLOS SAMPAIO DE CASTRO Matrícula: 00034321 Cargo: SECRETARIO
MUNICIPAL DE FAZENDA / 62021

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 13 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
RICARDO SOARES DE ASSIS	917.045.376-49	4799/00056/2023
RICARDO SOARES DE ASSIS	917.045.376-49	4799/00057/2023
RICARDO SOARES DE ASSIS	917.045.376-49	4799/00058/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JOSÉ CARLOS SAMPAIO DE CASTRO Matrícula: 00034321 Cargo: SECRETARIO
MUNICIPAL DE FAZENDA / 62021

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO N° 13, DE 25 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Federais encaminhados pelo FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no ano 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/Mariana, no uso das atribuições legais que lhe a Lei 1.278/97, Lei 1.451/99 com alteração pela Lei 1. 539/2001, CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária ordinária do dia 16 de junho de 2023, registradas na Ata nº 005/2023, que aconteceu de forma presencial na Casa dos Conselhos, sito a rua das Laranjeiras,

S/N, anexo a quadra do Bairro: Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas referente aos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Mariana (FMAS).

Art.2º Referências bancárias analisadas e aprovadas;

- a) Prestação de contas FNAS 2020 - Bloco PSB, C/C: 36030 - 9, fl.01 a fl.607;
- b) Prestação de contas FNAS 2020 - Bloco MAC, C/C: 39807 - 1, fl.01 a 716;
- c) Prestação de contas FNAS 2020 - Conta Assesuas Trabalho, C/C: 36021 - X;
- d) Prestação de contas FNAS 2020 - Conta BPC na Escola, C/C: 36022 - X;
- e) Prestação de contas FNAS 2020 - Conta SIGTV Estruturação Custeio, C/C: 44267 - 0;
- f) Prestação de contas FNAS 2020 - Conta COVID Alimentos: C/C 44428 - 6;
- g) Prestação de contas FNAS 2020 - Conta COVID EPI: C/C 44430 - 8;
- h) Prestação de contas FNAS 2020 - Conta COVID Acolhimento - Portaria 369: C/C 44426 - X - fl. 01 a 238;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do CMAS - Mariana

Gestão 2023/2025

Teresa Cristina dos Santos.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a eleição da presidência e vice-presidência do CMAS, gestão 2023 a 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/Mariana, no uso das atribuições legais que lhe a Lei 1.278/97, Lei 1.451/99 com alteração pela Lei 1. 539/2001, CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária ordinária do dia 01 de setembro de 2023, registrada na Ata nº 006/2023, que aconteceu de forma presencial na Casa dos Conselhos, sito a rua das Laranjeiras, S/N, anexo a quadra do Bairro: Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger por unanimidade da planária, os (as) conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil, no seguimento de usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Presidente: Fernanda Silva Teles.

Vice - Presidente: José Geraldo Gomes.

Presidente do CMAS - Mariana

Gestão 2023/2025

Fernanda Silva Teles.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo - 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/Mariana, no uso das atribuições legais que lhe a Lei 1.278/97, Lei 1.451/99 com alteração pela Lei 1.539/2001, CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária ordinária do dia 01 de setembro de 2023, registrada na Ata nº 006/2023, que aconteceu de forma presencial na Casa dos Conselhos, sito a rua das Laranjeiras, S/N, anexo a quadra do Bairro: Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo - 2021, recurso depositado por meio do CNPJ do FMAS: 04.261.451/001 - 33.

Art. 2º Identificação bancária, banco do Brasil - Código da Agência 2279 - 9, conta corrente 320013 - A.

Art. 3º A prestação de contas supramencionada não apresentou nenhuma intercorrência de devolução de recurso ou gasto indevido.

Sem mais aprovo esta resolução que após aprovada, será publicada.

Presidente do CMAS - Mariana

Gestão 2023/2025

Fernanda Silva Teles

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, referente ao quadriênio 2022/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/Mariana, no uso das atribuições legais que lhe a Lei 1.278/97, Lei 1.451/99 com alteração pela Lei 1.539/2001, CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária ordinária do dia 01 de setembro de 2023, registrada na Ata nº 006/2023, que aconteceu de forma presencial na Casa dos Conselhos, sito a rua das Laranjeiras, S/N, anexo a quadra do Bairro: Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, referente ao quadriênio 2022/2025.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social, tem por objetivo orientar as ações do município de Mariana no âmbito da Assistência Social, visando a garantia dos direitos e o fortalecimento da rede de Proteção Social.

Sem mais aprovo esta resolução que após aprovada, será publicada.

Presidente do CMAS - Mariana

Gestão 2023/2025

Fernanda Silva Teles